



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5038



## MOÇÃO Nº 327/2019

Código: P93041161/5038

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ATLETA DA EQUIPE DE NATAÇÃO DE ASSIS, VICTÓRIA CAMARGO DE BRITO, PELA BRILHANTE PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO REGIONAL DE NATAÇÃO, EM MARÍLIA**

Ao propormos a presente Moção, parabenizamos a atleta Victória Camargo de Brito, integrante da equipe de Natação de Assis, pela participação no Torneio Regional de Natação, disputado no dia 06 de abril do corrente ano, no Yara Clube de Marília, conquistando os títulos de campeã nos 50 m borboleta e nos 50 m costas; vice-campeã nos 50m livre; e bronze nos 50m peito, na Categoria Infantil 2.

O esporte na vida do ser humano afeta diretamente o desenvolvimento pessoal de cada um e influencia não só na saúde física, mas também no convívio com as pessoas. Seus benefícios são inquestionáveis, principalmente na formação de seres humanos melhores em todos os aspectos;

Desejo muito sucesso a Victória Camargo de Brito, com a convicção de que outros resultados positivos como esses ainda virão, e assim como nesse momento, continuaremos a nos orgulhar e aplaudir essa atleta.

Ante o exposto, **requeremos** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à atleta da equipe de Natação de Assis, **Victória Camargo de Brito**, pela *brilhante participação no Torneio Regional de Natação, em Marília*.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 22 de abril de 2019.

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO - Alexandre Cachorrão**  
**Vereador - PR**



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**

**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 5038.**

